PROJETO DE LEI N° 80/2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Funeral aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ivaiporã, o benefício denominado **Auxílio-Funeral**, destinado a custear despesas com o funeral do servidor público municipal falecido.

Art. 2º O auxílio será devido ao cônjuge, companheiro(a), descendente ou ascendente do servidor, que comprovar a realização da despesa.

Parágrafo único. Na ausência dos familiares mencionados no *caput*, poderá requerer o benefício a pessoa que efetivamente tenha arcado com os custos do funeral.

Art. 3º O valor do Auxílio-Funeral será de até **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal ou comprovante de pagamento das despesas realizadas.

Art. 4º O benefício deverá ser requerido junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de até **90 (noventa) dias** a contar do óbito, mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Requerimento do interessado;

II – Certidão de óbito do servidor;

III – Documentos pessoais do requerente;

IV – Comprovantes das despesas realizadas com o funeral.

Art. 5º O pagamento do Auxílio-Funeral será realizado em parcela única, com recursos do orçamento vigente.

Art. 6º Este benefício não se confunde com eventual indenização securitária, previdenciária ou de qualquer outra natureza, sendo de caráter assistencial e não incorporável à remuneração ou proventos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.09.29 13:09:41 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente **PROJETO DE LEI 80/2025**, que dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Funeral aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regulamentar, no âmbito do Município de Ivaiporã, a concessão do Auxílio-Funeral aos familiares ou responsáveis por despesas decorrentes do falecimento de servidores públicos municipais.

A Lei Orgânica Municipal já prevê o direito ao auxílio-funeral, mas não define critérios objetivos quanto a valores, beneficiários e condições de concessão, o que tem gerado insegurança jurídica na análise administrativa dos requerimentos.

Com a presente proposta, busca-se assegurar tratamento digno e humanitário aos servidores e seus familiares em um momento de fragilidade, ao mesmo tempo em que se estabelece limite financeiro e procedimentos claros para a concessão do benefício, garantindo transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Diante da relevância social e da necessidade de regulamentação, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.09.29 13:09:58 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal